



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 266, DE 19 DE MARÇO DE 1998.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A “ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAUENSE DE
RADIODIFUSÃO ”.**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão**”, inscrita no CGC(MF) sob o n.º 02.077.125/0001-45, com sede neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 19 de Março de 1998.


FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL